**PORTARIA Nº 016/2026**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADORA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO.**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas e tributárias decorrentes dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão;

**CONSIDERANDO** a importância do controle e da verificação da regularidade dos recolhimentos e encargos incidentes sobre a execução contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora Gisele Cristina Lino Bosa Beltrão para exercer a função de CONTROLADORA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS dos contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

**Art. 2º.** A atuação da servidora designada nesta Portaria não substitui nem afasta as atribuições dos gestores e fiscais de contratos, devendo ocorrer de forma complementar, dentro dos limites de sua competência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 11 de novembro de 2026.

**ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA**
**PRESIDENTE**